

RESOLVE:

Designar o servidor **MIKE CACERES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 476975022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/01/2025 a 15/01/2025**, durante o impedimento do titular **CHARLES BUENO DE ANDRADE**, matrícula nº. 16410022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO : 31.138.903-2024

Interessado : MIRIAN REZENDE, matrícula n. 48860021, policial penal

Assunto : Requer Horário Especial – Redução de Carga Horária.

Despacho : INDEFERE-SE o pedido por não atender os requisitos dispostos na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, Art. 173-A, com redação dada pela Lei n. 6.167, de 19 de dezembro de 2023.

Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1041, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM JOSE DE MORAES, matrícula n. 60399022, símbolo 708/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "2", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/081102/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1042, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n.10 de 14 de julho de 2015, publicada no diário oficial n. 8.964 de 17 de julho de 2015, pag.20, que designou a servidora **Renata Almeida de Oliveira Ximenes**, matrícula n. 430783021, para desempenhar a função de Secretária – Executiva do Comitê de Investimento – COIN da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, com efeito a partir de 07 de novembro de 2022, para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jorge Oliveira Martins

Diretor - Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1043, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, Decreto n.15.087, de 30 de novembro de 2018 e Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n.0369, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.129 de 13 de abril de 2023 de designação da servidora **Patrícia Bueno Borges da Silva Lima**, matrícula n. 20023, ocupante do cargo efetivo de Analista Fazendário, na função de Confiança Executiva, símbolo FCE-03, para responder pela **Gerência de Arrecadação e Fiscalização** da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:

DESIGNAR a servidora **Thalita Montagneri Tobias**, matrícula n. 511253021, para desempenhar a função de Secretária – Executiva do Comitê de Investimento – COIN da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, com efeito a partir de 01 de agosto de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1045, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 0778, de 04 de outubro de 2024, publicada no diário oficial n. 11.638 de 08 de outubro de 2024, página 204 à servidora **Kemily Nathany Melo Soares**, matrícula n. 473116022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 24 de janeiro de 2025 a 24 de março de 2024, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77 /013810/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1046, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:

DESIGNAR a servidora **Grace Bacatano dos Santos**, matrícula n. 481046024, para desempenhar a função de Secretária – Executiva do Comitê de Investimento – COIN da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, no período de 07 de novembro de 2022 a 31 de julho de 2024, para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente